

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

JULIA OLIVEIRA KRUKI



O PAPEL DA FINANCEIRIZAÇÃO NO ENDIVIDAMENTO  
DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

**UFMS**  
CAMPO GRANDE  
2025

JULIA OLIVEIRA KRUKI

**O PAPEL DA FINANCEIRIZAÇÃO NO ENDIVIDAMENTO  
DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Professor Dr. Ricardo Pereira de Melo.

CAMPO GRANDE – MS

2025

## TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O PAPEL DA FINANCEIRIZAÇÃO NO ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS, apresentado por JULIA OLIVEIRA KRUKI como exigência para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas ao Professor Orientador, dentro do prazo legal e com as formalidades exigidas, sendo considerado APROVADA.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

### BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Ricardo Pereira de Melo – Presidente  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

---

Prof. Dr. Carlos Batista Prado - Membro  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

---

Prof. Dr. Odirlei Fernando Dal Moro - Membro  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

## AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente à minha primeira professora, minha mãe Leila Maciel, pelo apoio incondicional que me alicerça por toda minha vida. Assim como agradeço meu irmão Eduardo Kruki e minha Avó Irandi Maciel, pelo companheirismo, pela cumplicidade e pelo apoio por toda essa jornada. A meu pai, espero te orgulhar com as minhas conquistas. Também agradeço ao meu primo Leandro Guimarães, minha referência profissional que sempre me apoiou e me orientou no mundo corporativo.

A família que pude construir desconectada de laços sanguíneos, que me mostraram o valor da amizade, minha tia Maria Cleonice e minha amiga Mariana Santos. A meus amigos da escola, que não deixaram meu lado mesmo com o fim da nossa rotina juntos, João Vítor Mombrum, Jonas Nessiman, Samara Faleiros, Ricardo Lane e Gabriel Ferri. Aos que trilharam comigo o caminho da academia e tornaram os últimos quatro anos em memórias maravilhosas Otávio Augusto Rios, Isabelle de Oliveira, Rebeca Rauch, Maria Eduarda Hilleshein, Lorena Alves, Geovanna Arashiro, Carolina Yamazaki, Joselaine Borges.

Ao meu orientador, que transformou minha visão de mundo durante a condução da matéria em sala de aula, abriu as portas para oportunidades acadêmicas e que conduziu o trabalho com paciência e dedicação, sempre disponível a compartilhar todo o seu conhecimento.

## RESUMO

A presente monografia analisa o papel da financeirização no endividamento das famílias brasileiras, destacando como esse fenômeno macroestrutural reorganiza o funcionamento da economia, do Estado e da vida cotidiana. O problema central investigado é a inserção subordinada das famílias no circuito financeiro, com destaque para o uso do crédito como substituto das políticas públicas. O objetivo é compreender de que modo o endividamento familiar emerge como mecanismo de reprodução do capital fictício no contexto neoliberal. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica crítica e análise de dados secundários de instituições como Banco Central e Serasa. Constatou-se que o crédito, especialmente via cartão de crédito, passou a funcionar como forma de disciplinamento social e expropriação da renda do trabalho. A financeirização, longe de ser um fenômeno técnico, reconfigura o papel do Estado e aprofunda a desigualdade estrutural, transformando o endividamento em eixo da reprodução social contemporânea.

**Palavras-chave:** financeirização; endividamento; crédito; capital fictício; neoliberalismo

## ABSTRACT

This monography analyzes the role of financialization in the indebtedness of Brazilian families, highlighting how this macrostructural phenomenon reorganizes the functioning of the economy, the State and daily life. The central problem investigated is the subordinate insertion of families in the financial circuit, with emphasis on the use of credit as a substitute for public policies. The objective is to understand how family debt emerges as a mechanism for reproducing fictitious capital in the neoliberal context.. The research was developed through a critical bibliographic review and analysis of secondary data from institutions such as the Banco Central and Serasa. It was found that credit, especially via credit cards, began to function as a form of social discipline and expropriation of labor income. Financialization, far from being a technical phenomenon, reconfigures the role of the State and deepens structural inequality, transforming indebtedness into the axis of contemporary social reproduction.

**Keywords :** financialization; indebtedness; credit; fictitious capital; neoliberalism.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (RNDBF) – (Em porcentagem) (2005-2024) .....	35
Gráfico 2 – Comparação do crescimento percentual e real do salário mínimo com a variação do IPCA pós Plano-Real) .....	37
Gráfico 3 – Perfil de Inadimplência do Consumidor em dezembro de 2024 – em %).....	38
Gráfico 4 – Inadimplência de pessoas físicas no sistema financeiro por modalidade em dezembro de 2024 – (%).....	39
Gráfico 5 – Carteira de crédito por faixa salarial Pessoa Física (em R\$).....	40
Gráfico 6 - Inadimplência por faixa salarial Pessoa Física (em %).....	41

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Definições e abordagens do termo financeirização .....	13
Quadro 2 - Comparação de perfil do consumidor brasileiro endividado .....	42

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1: FINANCEIRIZAÇÃO: CONCEITO E CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	14
1.1    Conceito de Financeirização .....	14
1.2    Contextualização histórica da abertura financeira e financeirização .....	23
1.3    Considerações .....	26
<b>CAPÍTULO 2: FINANCEIRIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO BRASILEIRO</b> .....	28
<b>CAPÍTULO 3: ANÁLISE DOS DADOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO</b> .....	35
3.1    Endividamento no Mato Grosso do Sul .....	41
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	44
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	46

## INTRODUÇÃO

A financeirização é um fenômeno macroestrutural que altera a lógica da relação dos sistemas produtivo-financeiro, curvando os setores não-financeiros como também o poder público aos interesses e demandas do mercado financeiro para a revalorização do capital. Este fenômeno resultado da busca capitalista pela maximização da acumulação e reprodução do capital, portanto se voltando a práticas onde o retorno tende a ser maior com menores riscos em comparação a investimentos em capital fixo.

O dinheiro, enquanto forma estéril de valor, apenas adquire capacidade de reprodução ao ser transformado em capital, processo este viabilizado pelas estruturas do sistema financeiro-bancário. Como destacou Keynes (1978, p. 173) “isto porque uma característica reconhecida do dinheiro como reserva de valor é a de ser estéril, enquanto praticamente todas as outras formas de reserva de valor proporcionam alguns juros ou lucros”. Assim, para que o dinheiro se valorize, é necessário que ele seja mobilizado em mecanismos que o convertam em capital portador de juros, rompendo com sua natureza improdutiva e inserindo-o na lógica da acumulação financeira. Com o desenvolvimento do sistema de crédito e sua estrutura, o capital se multiplica e se apresenta de diversas formas totalmente fictícias. Frente a subordinação da esfera financeira frente a produtiva, os volumes disponíveis de capital monetário ocioso para a especulação financeira tornam o equilíbrio monetário uma necessidade para a reprodução do capital.

Não somente, o Estado possui papel fundamental para o aprofundamento e manutenção desse processo dentro da lógica capitalista neoliberal. A dominação privada das instituições e estruturas administrativas do Estado torna prioritárias as despesas financeiras do governo em nome das políticas de austeridade fiscal. Alicerçado em políticas de desenvolvimento, monetárias e fiscais neoliberais, sob a defesa da liberdade de mercado e melhorias para a sociedade, as decisões estatais se voltam para melhores condições para instituições privadas e rentistas colocando as finanças e dívida públicas à mercê do capital fictício. (Lapyda; 2023)

O processo de transformação estrutural do capitalismo teve início no período pós-Segunda Guerra Mundial, intensificando-se com o avanço da mundialização do capital. À medida que as fronteiras da economia tradicional eram progressivamente desfeitas, consolidava-se uma nova lógica de acumulação orientada pelo capital financeiro. Nos anos 1990, diversos países periféricos e em desenvolvimento foram fortemente impactados pela

imposição de políticas neoliberais, centradas na desregulamentação dos mercados e na redução do papel do Estado, o que ampliou significativamente a hegemonia das finanças.

Nesse cenário, a financeirização passou a moldar o cotidiano das famílias, especialmente das camadas populares, por meio da expansão do crédito ao consumo como instrumento de inclusão econômica. O acesso facilitado ao crédito, promovido por políticas públicas e práticas do setor financeiro, introduziu uma lógica de financiamento contínuo da vida cotidiana, transformando despesas básicas em passivos financeiros. Essa inserção subordinada das famílias no circuito do capital resultou em altos níveis de endividamento, ao passo que a promessa de maior poder de compra se converteu em uma armadilha de comprometimento da renda futura. Assim, o crédito deixou de ser apenas um mecanismo de consumo e passou a atuar como forma de disciplinamento social e de reprodução da desigualdade, marcando profundamente a experiência econômica cotidiana dos mais pobres sob o regime da financeirização.

Nesta monografia, adota-se definição de família como o conjunto de indivíduos que compartilham uma mesma unidade residencial e que, de forma conjunta, usufruem das fontes de renda disponíveis no domicílio. Tal definição segue os parâmetros empregados pelo Banco Central do Brasil em seus relatórios e estudos estatísticos (Banco Central do Brasil, 2024).

A presente monografia teve como objetivo compreender de que modo o endividamento familiar emerge como mecanismo de reprodução do capital fictício no contexto neoliberal. O trabalho foi estruturado em três capítulos articulados entre si, permitindo a construção de um panorama que revela como a lógica financeira não apenas se sobrepõe à lógica produtiva, mas também reorganiza profundamente as estruturas econômicas, sociais e políticas no Brasil e no mundo.

No primeiro capítulo, foi apresentado o arcabouço teórico necessário à compreensão da financeirização, resgatando suas diferentes definições nas literaturas pós-keynesiana e marxista. Autores como Epstein (2005), Chesnais (2005), Harvey (2005, 2014), Bruno et al. (2022), Lapyda (2023) e Paulani (2024) contribuíram para delimitar o conceito como a crescente centralidade do capital fictício e das finanças sobre a economia real. Foi debatida a distinção entre capital produtivo, capital portador de juros e capital fictício, com ênfase na forma como este último representa uma antecipação de valor futuro, sem lastro direto na produção, sendo pilar da especulação e da instabilidade sistêmica. A financeirização foi caracterizada como um novo regime de acumulação centrado na valorização abstrata, que redefine os padrões de investimento, os papéis do Estado e a própria organização das empresas, priorizando dividendos e recompra de ações em detrimento da produção e do trabalho.

O segundo capítulo abordou o processo histórico de financeirização, com ênfase em sua configuração no Brasil. A análise partiu da crise do fordismo, nos anos 1970, e seguiu com a ofensiva neoliberal e a reconfiguração dos Estados nacionais. O caso brasileiro foi inserido nesse contexto a partir da crise da dívida externa na década de 1980 e da adoção das políticas do Consenso de Washington na década de 1990. O Plano Real foi um ponto de inflexão que consolidou o regime de valorização rentista via dívida pública, juros elevados e políticas fiscais de austeridade. Já nos anos 2000, mesmo com os avanços sociais promovidos pelos governos progressistas, a ampliação do acesso em ao crédito para incentivar o consumo funcionou como estratégia de inclusão subordinada das classes populares, sendo o endividamento um mecanismo de sustentação da demanda. A financeirização da reprodução social nesse período transformou o Acesso em a direitos em mercadorias adquiridas via crédito, deslocando o risco social do Estado para as famílias.

No terceiro capítulo, a análise empírica revelou os efeitos práticos da financeirização sobre o endividamento das famílias brasileiras. Os dados mostraram o crescimento acentuado do uso de crédito, especialmente por meio de cartões, empréstimos consignados e financiamentos, com destaque para o aumento da inadimplência no pós-pandemia, particularmente entre jovens, mulheres e idosos. O consumo imediato financiado por crédito de alto custo, como o rotativo do cartão, tornou-se o principal vetor de endividamento. As famílias de baixa renda são as mais expostas, comprometendo parcela crescente de sua renda com dívidas que, muitas vezes, visam garantir o acesso em a bens e serviços essenciais. A financeirização do cotidiano não apenas precariza a vida dos trabalhadores, mas transforma a dívida em mecanismo de controle social e reprodução da desigualdade.

## CAPÍTULO 1: FINANCEIRIZAÇÃO: CONCEITO E CONTEXTUALIZAÇÃO

### 1.1 Conceito de Financeirização

O termo financeirização é compreendido de diversas maneiras dentro da literatura, não havendo consenso sobre seu significado devido tamanha complexidade e extensão do fenômeno que permeia diferentes esferas da economia e da sociedade. As primeiras documentações do uso do termo surgiram em meados das décadas de 1970 e 1980, com economistas ligados ao Fundo Monetário Internacional (FMI), que o associavam à intermediação das poupanças familiares. Nesse período, a financeirização era vista essencialmente como o processo por meio do qual as poupanças dos indivíduos eram direcionadas para o mercado financeiro, a fim de impulsionar o crescimento econômico através da expansão do crédito e do aumento do consumo. Apenas na década seguinte que o conceito de financeirização adentrou a literatura heterodoxa, especialmente no campo da economia pós-keynesiana e marxista (Palludeto e Felipini, 2019).

Assim, o termo começou a ser utilizado para descrever a crescente importância das atividades financeiras na dinâmica econômica global, envolvendo não apenas a intermediação de poupanças, mas também a transformação das empresas em unidades voltadas para a maximização do valor acionista, a partir da crescente pressão de investidores financeiros. A financeirização, sob essa perspectiva, deixou de ser vista como uma mera ampliação das funções do sistema financeiro e passou a ser entendida como um fenômeno mais profundo, com implicações no modo de organização da produção, no papel do Estado, na distribuição de renda e até mesmo nas relações de classe e no cotidiano das pessoas assim como é descrita por Epstein (2005, Introduction):

“the increasing role of financial motives, financial markets, financial actors and financial institutions in the operation of the domestic and international economies.”  
(Epstein, 2005, Introduction).

Palludeto e Felipini (2019, p. 330) em seus estudos sobre a literatura da financeirização aprofundaram e organizam as principais abordagens e utilização do termo. Portanto, elaboraram um quadro sintetizando as abordagens mais relevantes, categorizando os temas em áreas como a maximização do valor ao acionista, regimes macroeconômicos de acumulação, as transformações sociais e culturais, a geografia da financeirização e as dinâmicas das *commodities* e do mercado imobiliário. Além disso, para cada abordagem, são apresentados os

termos-chave, os periódicos especializados e os principais autores que contribuíram para o desenvolvimento da literatura sobre o tema. Esse esforço de sistematização permite uma visão abrangente das discussões contemporâneas sobre o fenômeno e suas implicações nas esferas econômica, social e política.

Quadro 1 – Definições e abordagens do termo financeirização

Abordagens	Temas	Termos	Periódicos	Autores
Maximização do valor ao acionista: <i>Critical Social Accountancy School</i> e similares	Desempenho (indicadores) das firmas sujeitas a esse regime	shareholder value; manager; company; firm	Accounting, Organizations and Society; Accounting Forum; Academy of Management Review;	Froud; Haslam; Erturk; Williams
Regimes macroeconômicos de acumulação: pós-keynesianos e marxistas	Mudanças no paradigma de acumulação; instabilidade do sistema econômico; distribuição funcional da renda	worker; neoliberalism; income distribution; labour/labor	Cambridge Journal of Economics; Review of Radical Political Economics; Journal of Economic Issues;	Lapavistas; Krippner; Stockhammer; Hein; Lavoie
"Financeirização do cotidiano" e cultura	Transformação do sujeito e de sua sociabilidade por meio das finanças	culture; individual; life; rationality	Journal of Cultural Economy; Theory, Culture and Society; Cultural Critique	Martin; Langley
Geografia da financeirização	A financeirização como aspecto localizado e suas repercussões sobre a vida urbana; habitação	geography; construction; housing market; city	Urban Studies; International Journal of Urban and Regional Research; Housing Studies; Geoforum	Pike; French; Hall; Christophers; Gotham
Financeirização das <i>commodities</i> , estrutura agrária e desenvolvimento	A dinâmica internacional dos preços de <i>commodities</i> determinadas em mercados financeiros e a organização da atividade rural	commodity futures market; volatility; financial investor; speculation	Third World Quarterly; Journal of Peasant Studies;	Clapp; McMichael; Fairbairn; Buyuksahin

Fonte e elaboração: Palludeto; Felipini, 2019; p 330.

A primeira abordagem de estudos citada traz a luz a inversão e sobreposição da lógica financeira acima da produtiva por meio do poder de influência de acionistas e conselhos em grandes empresas de capital aberto, de modo a afetarem decisões de gasto e endividamento das corporações. Expondo de forma muito clara, a priorização de pagamento de dividendos e recompra de ações em detrimento de investimentos de longo prazo ou até mesmo da

manutenção da qualidade dos produtos. No sistema capitalista financeirizado o aumento do lucro e de valor do acionista é posto como prioridade, fato que traz diversos cortes de custos que resultam na piora da qualidade de produtos e degradação dos salários. (Palludeto; Felipini; 2019; p 331)

A desigualdade salarial entre cargos de alto escalão dentro de corporações e dos trabalhadores médios que possuem menor grau de qualificação vem aumentando em um ritmo acelerado. A financeirização afeta diretamente esse cenário pois o objetivo dos grandes executivos é diretamente atrelado aos interesses dos investidores. Além disso, a busca por eficiência e corte de custos tem levado as empresas a priorizarem práticas que deterioram as condições de trabalho, como a redução de benefícios e a falta de investimentos em capacitação. Não somente, atinge a qualidade de seu produto-final ao constantemente buscar a redução dos valores das matérias-primas. Segundo dados apurados pela Oxfam<sup>1</sup>, a remuneração de CEOs ao redor do mundo aumentou 49,7% entre 2019 e 2024, enquanto o salário real dos funcionários medianos cresceu apenas 0,9% no mesmo período, ou seja, o salário de CEOs cresceu 56 vezes mais que de funcionários com menor grau de qualificação. Assim, a financeirização tem contribuído para a volatilidade no emprego, gerando maior insegurança aos empregados, tendo em vista que as flutuações do mercado financeiro podem influenciar a demissão ou contratação de trabalhadores.

A próxima abordagem citada foca nos regimes macroeconômicos de acumulação Pós-Keynesianos e marxistas que abordam a reorganização das economias frente produção, distribuição e crescimento econômico de maneira crítica ao *mainstream* financeiro<sup>2</sup>. Desta forma, tratam das instabilidades de distribuição funcional de renda, trazendo maior foco no trabalho, no trabalhador e como as medidas adotadas pelo neoliberalismo os afetam. Ambas abordagens apresentam interpretações críticas à ortodoxia econômica, ao analisarem a dinâmica da produção, da distribuição de renda e do crescimento a partir dos mecanismos de acumulação de capital. As duas perspectivas destacam como esses regimes moldam estruturalmente a economia e a sociedade, evidenciando os impactos das políticas econômicas e das

---

<sup>1</sup> Organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos e independente, criada em 2014 para a construção de um Brasil com mais justiça e menos desigualdades. (Acesso em 27/06/2025 <https://www.oxfam.org.br/historia/#:~:text=A%20Oxfam%20Brasil%20%C3%A9%20uma,e%20Justi%C3%A7a%20Clim%C3%A1tica%20e%20Amaz%C3%B4nia.>)

<sup>2</sup> Os teóricos críticos ao *mainstream* adotaram o termo financeirização a partir do novo padrão de acumulação de capital nos Estados Unidos nas décadas de 1970 e 1980, onde as decisões de gasto e endividamento das corporações passaram a ser moldadas pela crescente pressão para maximizar o valor ao acionista. Ao passo que o processo de securitização se alastrou pela economia americana, a distribuição de renda e crescimento econômico sofreram alterações em sua trajetória. (Palludeto; Felipini; 2019.)

transformações institucionais sobre as relações de classe, o mercado de trabalho e a concentração de riqueza. (Palludeto; Felipini; 2019; p 331)

De maneira complementar à análise feita por Palludeto e Felipini (2019) e Martins (2024; p. 35-47) descreve ambos os pontos de vista de maneira separada, mas ainda assim as similaridades são notáveis ao abordarem as transformações dentro das instituições privadas e seus reflexos na sociedade. Para ele, o ponto de vista marxista compreende a financeirização como um estágio avançado do capitalismo caracterizado pela centralidade do capital fictício e pela subordinação das atividades produtivas à lógica da valorização financeira. Processo este visto como uma resposta estrutural à tendência histórica de queda da taxa de lucro no setor produtivo, deslocando o eixo da acumulação para os mercados financeiro atrelados, favorecendo a hegemonia do capital portador de juros e intensificando a instabilidade sistêmica por meio de crises recorrentes, uma vez que

“vários autores marxistas sugerem que a financeirização é uma forma de resposta à lei geral de tendência à queda da taxa de lucro, ainda que potencialmente imperfeita e temporária.<sup>30</sup> O aumento da exploração do trabalho e da miséria da classe trabalhadora seria, assim, um subproduto da financeirização como contratendência” (Martins, 2024, p. 39)

Além disso, o ponto de vista pós-keynesiano define a financeirização como o aumento da influência dos agentes financeiros sobre empresas, famílias e governos, principalmente a partir da ascensão do neoliberalismo. De acordo com Martins (2024) a ênfase recai sobre as transformações institucionais e comportamentais que alteraram o funcionamento da economia, incentivando o rentismo, o *crowding-out* dos investimentos produtivos e o endividamento crescente das famílias como fator de sustentação do consumo. Embora possa gerar efeitos positivos no curto prazo, como a valorização de ativos e expansão da demanda, também gera crises estruturais e aprofundam a desigualdade sistêmica, assim enfatizando a ambiguidade de sua lógica.

Outra faceta da financeirização é o modo pelo qual as finanças, particularmente por meio do endividamento, modificam o comportamento cotidiano. Normas, práticas, rotinas e vocabulário próprios do mercado financeiro adentraram as casas das famílias e se tornaram condicionantes da sociabilidade do indivíduo contemporâneo (Palludeto; Felipini; 2019; p 331). Nesse contexto, a cultura do consumo é atravessada pela lógica creditícia, onde a possibilidade de adquirir bens é cada vez mais mediada por instrumentos financeiros. A transformação de dívidas domésticas em ativos negociáveis por meio da securitização de empréstimos e financiamentos insere as famílias nas dinâmicas da especulação financeira, tornando seus orçamentos vulneráveis à volatilidade dos mercados. Ademais, essa penetração das finanças no

cotidiano afeta diretamente os modos de habitar e conviver nas cidades, reconfigurando espaços urbanos a partir da lógica da rentabilidade, o que aprofunda desigualdades e precariza as formas de reprodução social.

A interpretação da financeirização como fenômeno que altera e reorganiza os espaços na economia capitalista contemporânea compreende a maneira que os mercados financeiros moldam o território a partir das possibilidades de rentabilidade. Assim, a habitação da sociedade fica sujeito à lógica da especulação imobiliária e à gentrificação de áreas antes subjugadas, aprofundando a segregação socioeconômica. (Palludeto; Felipini; 2019; p 331)

Para concluir o agrupamento de pontos de vistas acerca da financeirização promovido por Palludeto e Felipini (2019), é discutida a dinâmica de formação de preços do setor agrícola, principalmente *commodities* e seus efeitos nas economias de países subdesenvolvidos. A financeirização afeta as *commodities* do começo ao fim do processo desde a produção até a venda, porém as safras de grandes latifundiários são protegidas por hedges feitos no mercado futuro para mesmo que haja perdas significativas em sua safra, seu lucro não seja afetado. Desse modo, o consumidor final arca com os custos das flutuações do mercado de *commodities* enquanto o burguês tem seu patrimônio e retorno financeiro garantidos. Tendo em vista que estes preços são sujeitos a especulação no mercado de capitais países que assim como o Brasil, possuem suas economias dependentes da exportação de produtos agrícolas, pois a alteração nas expectativas ou especulação podem gerar crises econômicas locais devido a vulnerabilidade a choques externos (Bresser-Pereira, 2008). Nesse sentido “a literatura sobre a doença holandesa, a explicam por um choque de riqueza no setor de recursos naturais que cria excesso de demanda no setor de não comercializáveis (2008, p.7), implicando uma mudança de preços relativos.

Portanto, conclui-se que a financeirização se configura como um fenômeno estrutural de caráter macroeconômico, com impactos significativos em níveis microeconômicos e setoriais. Trata-se da crescente centralidade das estratégias de valorização do capital por meio de operações bancárias-financeiras, intensificadas por inovações tecnológicas e novos produtos financeiros. Esse processo passa a subordinar e reorganizar as dinâmicas dos setores não financeiros, na medida em que desloca o foco da acumulação para formas monetário-financeiras mais abstratas e desmaterializadas, dispensando a imobilização de recursos na produção direta. (Bruno, 2022, p. 46)

Como resultado, observa-se o enfraquecimento dos investimentos produtivos, considerados menos rentáveis, menos líquidos e mais arriscados, ao mesmo tempo em que se consolida uma tendência à valorização via receitas financeiras não-operacionais. (Bruno; 2022, p. 57). Essa lógica gera desestímulo à produção, contribui para a persistência de elevados níveis

de desemprego e promove o rebaixamento dos salários reais, deteriorando as condições de vida da população. Além disso, a financeirização confere autonomia e poder ao capital financeiro, permitindo sua intrusão nas estruturas do Estado nacional. Isso se expressa na crescente influência dos interesses bancário-financeiros sobre as políticas monetária, fiscal e cambial, que passam a ser orientadas em função da lógica dos mercados financeiros, frequentemente à revelia das demandas sociais e do próprio poder político eleito. (Bruno; 2022, p.67)

Em trabalhos mais recentes, o autor Lapyda procura analisar a dinâmica da financeirização a partir do enfoque marxista. Para ele, a financeirização, conforme já conceituada, consiste no crescente processo de centralidade das dinâmicas financeiras no processo de acumulação de capital, subordinando as atividades produtivas à lógica de valorização abstrata promovida pelos mercados financeiros. Essa configuração está intimamente vinculada ao papel desempenhado pelo capital portador de juros e pelo capital fictício. O capital portador de juros é por essência o capital que se valoriza na forma de empréstimo, se dissociando da apropriação e produção de valor. Já o capital fictício se refere à forma mais abstrata e complexa do capital financeiro pois essencialmente representa fluxos futuros de renda, sem necessariamente corresponder a capital efetivamente investido na produção, que são representados por ativos financeiros. (Lapyda; 2023)

Marx define o capital portador de juros como a forma mais fetichizada do capital pois o dinheiro parece gerar mais dinheiro “como uma pereira dá peras”, dissocia o capitalista da produção direta e não gera valor, mas se apropria de parte da mais-valia criada na esfera produtiva. Para se sobressair da lógica produtiva a fórmula  $D-D'$  (dinheiro que gera mais dinheiro) substitui a lógica do capital produtivo  $D-M-D'$  (dinheiro que compra mercadoria, que é vendida por mais dinheiro). Este se materializa na forma de títulos públicos, debêntures e empréstimos bancários. Essa parcela do capital “... tem que constantemente existir como tesouro, capital monetário potencial: reserva de meios de pagamento, capital desocupado que, em forma-dinheiro, espera sua aplicação; e parte do capital reflui constantemente nessa forma”. (Marx, p. 238). O desenvolvimento do sistema de crédito e dos Bancos Centrais reduz drasticamente a quantidade necessária desse volume de capital monetário potencial, permitindo converter continuamente dinheiro em títulos e vice-versa. (Paulani; 2024; p. 81 – 100)

O capital fictício constitui uma forma derivada e avançada do capital portador de juros, surgindo a partir da conversão das relações de crédito e dívida em ativos negociáveis nos mercados financeiros. Nesse processo de assetização o capital portador de juros deixa de operar apenas por meio do empréstimo direto de dinheiro em troca de juros, e se expande para ao se materializar em títulos financeiros que circulam como mercadorias, representando uma

antecipação do valor futuro que se espera explorar do trabalho, passando a constituir mercados próprios e com dinâmicas autônomas de valorização. Essa nova característica do capital é um dos pilares centrais do capitalismo financeirizado neoliberal que o utiliza acumulação e dominação. O mesmo não está relacionado à produção de valor, porém circula como possuidor de valor próprio, como fundos imobiliários e derivativos. (Paulani; 2024; p. 81 – 100)

Assim, o capital fictício é um dos principais pilares do processo de financeirização, pois possibilita a expansão dos horizontes do capital para manter sua valorização aparente, evitar sua desvalorização brutal e artificialmente prolongar a acumulação de capital em períodos de crise, portanto é utilizado como mecanismo chave de acumulação e dominação capitalista. O processo surgiu como resposta às crises de sobreacumulação onde o surgimento do capital fictício permitiu a manutenção da aparência da valorização ao passo que acentua o predomínio do capital portador de juros e altera os circuitos tradicionais de valorização do capital. Deste modo, a expropriação social é intensificada ao transferir renda da classe trabalhadora para a burguesia por meio do incentivo ao endividamento familiar por meio de baixos salários, altos juros e encargos. (Paulani, 2024, p. 81-100)

Essa autora afirma que

capital fictício resume-se assim a direitos que os proprietários de títulos têm sobre valor futuro ainda a ser gerado, seja esse valor resultado direto da valorização capitalista (como os dividendos, ou os rendimentos de títulos privados de dívida, incluindo-se aí as debêntures), seja ele resultado do poder monopólico de tributação detido pelo Estado, o qual captura, a cada período, parte do valor novo gerado. (Paulani; 2024; p. 85)

Essa constatação não significa de modo algum que a valorização do capital atualmente passe somente pela esfera financeira, e que a esfera da produção deixe de ser importante. O aspecto mais relevante da questão, embora mais difícil de identificar, é o da mudança qualitativa resultante da ultrapassagem de certo limiar quantitativo do capital portador de juros em circulação sobretudo em sua forma fictícia. Trata-se de uma reordenação da lógica geral da acumulação do capital em prol da “valorização financeira” — cuja base está evidentemente no seu incrível aumento quantitativo —, que se reflete na produção de mercadorias, como uma submissão dessa produção aos objetivos e ao modo de funcionamento da esfera financeira. (Lapyda, 2023, p. 42)

A financeirização também reconfigura a atuação do Estado, que passa a ser um grande emissor de capital fictício por meio do endividamento público. Títulos da dívida são comprados por bancos, fundos e investidores em busca de rentabilidade segura, o que leva à chamada dominação financeira do Estado. As políticas econômicas passam, assim, a ser orientadas para

garantir o pagamento dos credores, frequentemente em detrimento de investimentos sociais e produtivos. (Lapyda, 2023, p. 42)

Essa lógica acentua a vulnerabilidade do sistema econômico às dinâmicas especulativas. Crises como a de 2008 evidenciam o papel central do capital fictício na instabilidade capitalista: ativos que sustentam volumes massivos de riqueza financeira perdem valor rapidamente, levando à falência de bancos, à quebra de empresas e ao empobrecimento das famílias.

As famílias possuem acesso a toda esta estrutura financeira complexa a partir de linhas de crédito disponibilizadas tanto por instituições financeiras, quanto não financeira. De acordo com o Banco Central do Brasil, “o crédito pode servir para você antecipar o consumo de algo que só poderia adquirir no futuro, e também para atender despesas emergenciais devido a eventos inesperados, tais como problemas de saúde, acidentes, ou outros imprevistos”. Assim, os principais tipos de crédito disponíveis no mercado são os seguintes:

- Cartão de crédito: onde a emissora do cartão concede determinado limite de crédito de acordo com a confiança na possibilidade de pagamento;

- Empréstimo: valor que o banco ou outra instituição financeira disponibiliza a um cliente por determinado período, cobrando juros e multa em caso de atraso ou não pagamento. Possui diversos tipos diferentes: empréstimo consignado, com garantia de imóvel, automóvel, celular, empréstimo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), empréstimo pessoal, empréstimo consignado, entre outros.

- Financiamento: é um tipo de crédito concedido para compras específicas, como a compra de uma casa ou carro. (SERASA<sup>3</sup>).

Após a compreensão do que é a financeirização — processo pelo qual a lógica financeira se sobrepõe à lógica produtiva, redefinindo o funcionamento da economia capitalista, bem como dos conceitos de capital, capital fictício, crédito e seus diversos mecanismos de operação, torna-se possível perceber como essa dinâmica, muitas vezes associada a circuitos distantes dos mercados globais, penetra profundamente o cotidiano das famílias brasileiras. Esse movimento se dá por meio do endividamento, que atua como canal de inserção da população na lógica financeira. A transformação do crédito em instrumento de reprodução social reflete não apenas a reconfiguração do papel do Estado, com a retração de políticas públicas e de garantias sociais, mas também altera profundamente as formas de organização da renda e do consumo. O que antes era assegurado por meio de políticas de bem-estar passa a ser acessado via endividamento,

---

<sup>3</sup> Empresa brasileira de análise e informações de crédito

deslocando o risco social da esfera pública para a esfera privada e expondo amplas parcelas da população à instabilidade financeira como parte estrutural da vida cotidiana.

Nesse sentido,

A ideia de que os mercados de crédito podem cumprir funções que se assemelham às políticas sociais é, no mínimo, inconsistente. Os estados de bem-estar foram projetados para proteger contra perdas de renda que decorrem dos riscos e flagelos do mercado como desemprego, acidente de trabalho, doença, invalidez e velhice. Além disso, realizam investimentos sociais em infraestrutura nas áreas de educação, creches, saúde e habitação popular. O papel redistributivo é uma meta central dos estados de bem-estar social, uma vez que somente o Estado, em grande escala, ou as organizações sem fins lucrativos ou iniciativas populares filantrópicas, em muito menor escala, poderiam assumir objetivos sociais ex ante e não-mercantis. (Gentil; Bruno, 2021, p. 11).

Nos regimes de bem-estar social reduzidos, como o brasileiro, o crédito acaba ocupando o lugar das políticas públicas. Contudo, como esses setores da população apresentam alta vulnerabilidade social e baixos salários, a inadimplência se torna frequente, enquanto a solvência é a exceção. Já nos modelos de proteção social abrangente, os grupos vulneráveis são protegidos por benefícios públicos que operam como salário indireto, sendo o crédito apenas um complemento para os grupos de maior renda. A financeirização, nesse caso, evidencia um mecanismo de seleção social, em que o Estado reorganiza a população para que poucos prosperem e muitos sejam deixados para trás. (Gentil; Bruno, 2021, p. 10).

No Brasil, o crédito atua explicitamente como instrumento de expropriação de salários e concentração de renda. Pobres e trabalhadores são incentivados a contrair dívidas por meio de cartões de crédito, cheques especiais, empréstimos rotativos, consignados e parcelamentos com juros elevados. Essa estrutura não resolve os problemas estruturais de distribuição de renda, mas aprofunda o descontrole orçamentário das famílias. Assim, a justificativa de “falta de educação financeira” não explica a origem da problemática, ao passo que mesmo com maior informação, muitas famílias não conseguem escapar das armadilhas do sistema, pois são forçadas a consumir serviços essenciais como saúde, educação e previdência por vias mercantilizadas que o Estado deixou de fornecer em qualidade e escala adequadas (Gentil; Bruno, 2021, p.11).

Os bancos desempenham papel central nesse processo ao expandir o crédito mesmo diante de cenários adversos, como durante a pandemia de Covid-19. Apesar do aumento do risco sistêmico, o Banco Central reduziu a taxa Selic ao seu menor patamar histórico de 2% e adotou medidas que incentivaram os bancos a ampliarem sua carteira de crédito, flexibilizando

exigências de capital e liquidez. Programas como o PEAC e o Pronampe<sup>4</sup>, direcionados a empresas, evidenciam esse estímulo ao crédito mesmo em contextos de fragilidade econômica. Embora tenham promovido algum dinamismo nas operações de crédito, essas políticas não se voltaram de forma estrutural às famílias de baixa renda. (Gentil; Bruno, 2021, p. 16).

Além disso, o avanço do crédito às famílias se deu em paralelo à retração dos serviços públicos essenciais. Ainda que houvesse elevação dos salários para algumas faixas de renda, os empréstimos passaram a ser utilizados para cobrir gastos com saúde, educação, previdência, creches e seguros — itens que deveriam ser garantidos pelo Estado. Essa remercantilização da vida social permitiu que o sistema financeiro lucrasse mesmo sobre a reprodução cotidiana da vida. Serviços historicamente públicos tornaram-se alvos de investimentos financeiros, com hospitais, planos de saúde e instituições de ensino sendo adquiridos por grandes grupos de capital, transformando os direitos sociais em ativos negociáveis. (Gentil; Bruno, 2021, p. 17).

O Estado, portanto, foi reestruturado de forma a operar segundo os interesses da lógica financeira, promovendo a privatização, a austeridade e a dependência das famílias ao crédito. A financeirização da reprodução social não apenas precariza o cotidiano das classes trabalhadoras, como também reorganiza o papel do Estado como garantidor da acumulação financeira, ao invés de agente de justiça social. (Gentil; Bruno, 2021, p. 17).

## 1.2 Contextualização histórica da abertura financeira e financeirização

O processo brasileiro de financeirização se aprofundou a partir de mudanças substanciais no cenário econômico mundial das décadas de 1970 e 1980, onde o capitalismo contemporâneo começou a adquirir suas características modernas. O fenômeno envolve a crescente centralidade das finanças no funcionamento da economia, gestão empresarial, políticas públicas e na reprodução social. Tais transformações foram aceleradas pela reestruturação produtiva, pela ascensão das políticas neoliberais e pela crise fiscal dos Estados, em um cenário de crise estrutural do capitalismo.

A evolução do sistema monetário e financeiro internacional nas últimas décadas do século XX transformou profundamente as relações entre Estados, mercados e sociedade. A transição do regime de Bretton Woods para um sistema globalizado, desregulado e dominado por lógicas especulativas impactou não apenas o comércio internacional e o investimento

---

<sup>4</sup> Programa Emergencial de Acesso a Crédito e Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, respectivamente.

produtivo, mas também o cotidiano das economias domésticas, influenciando diretamente o endividamento das famílias.

No pós-Segunda Guerra Mundial, a memória da crise de 1929 e da ascensão dos regimes fascistas estimulou uma arquitetura econômica internacional que subordinasse o capital aos interesses coletivos, garantindo estabilidade monetária e espaço para políticas de pleno emprego (Belluzzo, 1997, p. 15). Os acordos de Bretton Woods (1944) estabeleceram um sistema monetário baseado em taxas de câmbio fixas (ajustáveis), com o dólar atrelado ao ouro, controles de capitais e a criação de instituições como o FMI para prover liquidez e coordenação (Eichengreen, 1996, p. 64).

O projeto original de Keynes previa uma *Clearing Union* que emitiria o bancor que permitiria ajustes de balanço de pagamentos sem provocar recessões. Já Dexter White, representando os EUA, defendeu um sistema que mantivesse o dólar no centro, mas com instrumentos para financiar déficits de forma controlada (Belluzzo, 1997, p. 13). O acordo resultante acabou priorizando os interesses norte-americanos, tendo em vista que o projeto keynesiano culminaria menor poder e influência dos Estados Unidos, consolidando o dólar como moeda-reserva. Assim,

O sistema monetário e de pagamentos que surgiu do Acordo de Bretton Woods foi menos “internacionalista” do que desejariam os que sonhavam com uma verdadeira “ordem econômica mundial”. O problema do FMI não é seu poder excessivo, mas sua deplorável submissão ao poder e aos interesses dos Estados Unidos. (Belluzzo, 1997, p. 17).

Este arranjo possibilitou o florescimento do “Estado social” nas economias centrais, com forte crescimento, aumento dos salários reais e ampliação dos direitos trabalhistas, dentro de um ambiente de previsibilidade cambial e financeira (Belluzzo, 1997, p.18). Contudo, a partir dos anos 60, a reconstrução da Europa e do Japão e a emergência de periferias industriais corroeram os superávits americanos. O dólar passou a enfrentar crescente pressão, culminando na suspensão da convertibilidade em ouro em 1971 e no colapso das paridades fixas em 1973 (Eichengreen, 1996, p. 64).

A crise do sistema de Bretton Woods abriu caminho para um novo regime, que Chesnais (1996) denomina de mundialização do capital. Diferentemente de uma simples globalização comercial, se trata de uma etapa marcada pela supremacia do capital privado transnacional, rentista e especulativo, que impôs suas regras aos Estados e reconfigurou as estratégias das próprias empresas produtivas.

O capitalismo passou a ser governado por fundos de pensão, fundos mútuos e grandes holdings financeiras, que articulam fusões, aquisições e reorganizam cadeias produtivas para extrair valor em escala planetária. Concatenado a abertura dos mercados financeiros

promovidas por Reagan e Thatcher as fronteiras entre o capital monetário, produtivo e cambial, foram dissolvidas, acelerando fluxos que não visam necessariamente investimentos reais, mas sim a maximização de ganhos financeiros no curtíssimo prazo (Chesnais, 1996, p. 3)

O sistema financeiro internacional após meados da década de 1990 transformou-se em um megamercado global do dinheiro, operando 24 horas entre Ásia, Europa e América do Norte, movido por arbitragem, especulação e instrumentos como swaps e derivativos. Esses últimos, criados originalmente para proteção contra riscos, passaram a servir majoritariamente a estratégias especulativas. Nesse novo regime, a especulação não é apenas um elemento marginal, mas sim um dos pilares de funcionamento dos mercados. Comportamentos miméticos passaram a substituir análises fundamentadas, assim operadores deixam de tomar decisões a partir de fundamentos econômicos e passam a se basear nas expectativas sobre a opinião média do mercado, resultando numa dinâmica com múltiplos equilíbrios e propensão a movimentos explosivos. (Plihon, 1995, p. 62, 72). Não somente, as inovações financeiras mais recentes são embasadas pelo princípio da securitização, promovendo a predominância de títulos negociáveis que garantem mobilidade, liquidez e cobertura de risco. (Plihon, 1995, p. 65)

Sendo assim, os Estados perderam sua capacidade de controle autônomo sobre políticas fiscais, monetárias e cambiais. (Plihon, 1995, p.74) A dívida pública tornou-se suporte privilegiado dos investimentos globais, consolidando a dependência dos governos em relação aos mercados. Deste modo, nos estados unidos a política monetária se transformou profundamente: o Banco Central passou a atuar não apenas para regular liquidez e combater inflação, mas também para sustentar mercados de papéis como o *commercial paper*, tornando-se coadjuvante de estratégias financeiras complexas que aumentam a fragilidade do sistema. O que era um ciclo de investimento produtivo virou uma macroestrutura centrada na gestão financeira, que produz instabilidade estrutural e redefine a própria natureza das crises. (Braga, 2000, p. 31)

Esse contexto de financeirização e submissão das políticas econômicas aos mercados financeiros teve efeitos diretos sobre as famílias, que passaram a enfrentar maior incerteza, precarização e necessidade de recorrer ao crédito. A reestruturação produtiva pós-fordista, a fragmentação dos contratos de trabalho e a busca incessante por “flexibilidade” reduziram o poder de barganha dos trabalhadores. A estagnação ou queda relativa dos salários, diante do custo de vida e dos padrões de consumo moldados pela sociedade de mercado, incentivou o recurso ao endividamento para manter ou elevar o consumo (Chesnais, 1996, p. 19).

Com a retração do Estado em políticas redistributivas pressionado pelos credores internacionais a priorizar superávits primários e o desmonte de políticas assistencialistas, o

crédito privado passou a ocupar o lugar de amortecedor social. Cartões, financiamentos de automóveis, hipotecas e crédito consignado substituíram parte do que, em regimes anteriores, poderia ser viabilizado por salários diretos ou serviços públicos gratuitos. (Gentil, Bruno, 2021, p. 9)

A transição do sistema monetário internacional regulado por Bretton Woods para um regime financeirizado dominado por fluxos especulativos redesenhou profundamente a economia mundial, o espaço para políticas nacionais de emprego e redistribuição foi comprimido pelas exigências dos mercados financeiros.

### 1.3 Considerações

A financeirização é um conceito amplamente debatido na literatura econômica crítica que se refere à crescente centralidade das finanças na dinâmica do capitalismo contemporâneo, afetando profundamente a organização produtiva, o papel do Estado, as relações sociais e os modos de vida. Inicialmente associado à intermediação de poupanças familiares, o termo foi ressignificado por abordagens heterodoxas, especialmente as pós-keynesianas e marxistas, para descrever um regime de acumulação centrado no capital fictício, na lógica rentista e na subordinação da esfera produtiva à valorização financeira.

Segundo Epstein (2005), trata-se do aumento da influência de motivos, mercados e instituições financeiras nas economias nacionais e internacionais. Palludeto e Felipini (2019) categorizam as abordagens contemporâneas da financeirização, destacando suas manifestações na maximização do valor acionista, nas transformações institucionais e culturais, e na financeirização de *commodities* e habitação. As empresas passaram a priorizar dividendos e recompras de ações em detrimento da produção, agravando a desigualdade salarial e precarizando as condições de trabalho. A valorização dos ativos financeiros substituiu os investimentos produtivos, promovendo a estagnação salarial, a informalidade e o desemprego.

No campo teórico, autores marxistas como Martins (2024) e Lapyda (2023) compreendem a financeirização como estágio avançado do capitalismo, centrado no capital fictício e no capital portador de juros. As dívidas se transformaram em ativos financeiros para a promoção da especulação e da instabilidade sistêmica, deslocando os riscos da esfera pública para o indivíduo. O endividamento das famílias se tornou um mecanismo estruturante da reprodução social ao substituir políticas públicas por crédito de mercado, especialmente em contextos de bem-estar social reduzido como o brasileiro.

A reconfiguração do Estado segundo a lógica da financeirização representa uma dimensão estrutural do capitalismo contemporâneo. Ao se tornar emissor sistemático de capital fictício por meio da emissão de títulos da dívida pública, o Estado passa a operar de forma subordinada aos interesses dos mercados financeiros. Nesse arranjo, a política econômica é orientada pela necessidade de manter a confiança dos investidores e assegurar o pagamento de juros, em detrimento da ampliação de investimentos sociais e da promoção do bem-estar coletivo. Essa subordinação consolida o que se denomina “dominação financeira do Estado”, restringindo sua autonomia na formulação de políticas públicas e aprofundando as desigualdades sociais ao canalizar recursos públicos para a reprodução do capital portador de juros, em vez de atender às necessidades da maioria da população.

A financeirização do consumo popular é manifestada na proliferação de instrumentos de crédito como meios de Acesso em a bens e serviços que deveriam ser públicos. O endividamento, nesse contexto, opera como forma de disciplinamento social e canal de valorização de ativos. A justificativa da “falta de educação financeira” ignora o caráter estrutural da precariedade imposta pela retração estatal e a mercantilização de direitos.

Em síntese, a financeirização não representa apenas um deslocamento técnico da acumulação, mas uma reconfiguração profunda do capitalismo e de suas instituições. No caso brasileiro, o processo de financeirização subordinada e excludente redefine o papel do Estado, impõe novas formas de dominação social e transforma o crédito em instrumento de espoliação das classes populares.

## CAPÍTULO 2: FINANCEIRIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO BRASILEIRO

O processo de financeirização no Brasil possui características peculiares, em especial a partir da inserção das famílias mais pobres no circuito do capital financeiro por meio do crédito. A ampliação do acesso ao crédito para o estímulo do consumo, especialmente a partir dos anos 2000 no governo Lula 1, foi acompanhada por uma profunda reestruturação nas formas de reprodução da força de trabalho e nas estratégias de acumulação de capital. O endividamento das famílias passou a funcionar como mecanismo de sustentação da demanda e de valorização do capital fictício.

A expansão do crédito ao consumo foi um dos principais vetores da inclusão subordinada das classes populares à lógica da financeirização. Essa inclusão se deu por meio do endividamento, que passou a funcionar como substituto parcial da política de distribuição de renda. Durante os governos Lula 1 e 2 esse processo foi acelerado, pois as políticas de acesso ao crédito estavam diretamente concatenadas às políticas sociais de valorização do salário-mínimo, formalização do trabalho e ampliação de programas de redistribuição de renda. Como observa Lapyda (2023), a financeirização promove uma subordinação crescente da reprodução social à lógica do capital portador de juros, o que se traduz na necessidade constante de acesso ao crédito para garantir padrões mínimos de consumo.

A transição para a financeirização no Brasil, se dá em meio à crise da dívida externa no início dos anos 1980. Após o Federal Reserve elevar exponencialmente sua taxa de juros em 1979, houve a deterioração das contas externas que provocaram a explosão do endividamento externo, desorganizando o modelo de industrialização baseado na substituição de importações e aprofundando a vulnerabilidade externa. (Nakatani, 2006, p.5)

A década de 1990, então, marcou uma nova etapa, com a imposição do Consenso de Washington o regime macroeconômico dos países periféricos passou a se ancorar na abertura comercial e financeira, metas de superávit primário, metas de inflação e câmbio flutuante. Tais políticas subordinaram o Estado às exigências dos mercados financeiros e converteu a dívida pública interna em instrumento chave de valorização rentista. A elevação das taxas de juros reais e a proliferação de títulos públicos indexados a indicadores financeiros transformaram a dívida em mecanismo central de captura de recursos públicos pelo capital financeiro. (Lapyda, 2023)

O fenômeno de acumulação por espoliação identificado por Lapyda (2023) se manifesta no contexto brasileiro na reconfiguração do Estado como garantidor da rentabilidade financeira,

com crescentes compromissos com o pagamento dos juros da dívida, em detrimento de investimentos sociais e produtivos.

Durante os governos Lula (2003–2010), embora o investimento produtivo tenha sido retomado e as políticas sociais ampliadas, o padrão neoliberal financista de acumulação foi aprofundado ao associar o tripé macroeconômico estipulado pelo Plano Real em 1994 ao crescimento econômico. Além disso, o endividamento das famílias iniciou um novo ciclo frente a adoção de políticas de acesso ao crédito serem utilizadas para impulsionar o consumo financiado, mas assim subordinando a inclusão do consumo das famílias à lógica do crédito. (Lapyda, 2023)

A financeirização da vida cotidiana no Brasil tornou-se evidente com a crescente inserção da população nos circuitos do crédito ao consumo, especialmente via bancos, cartões, financeiras e o mercado de capitais. Esse movimento insere as famílias na lógica da rentabilidade financeira, transformando salários futuros em garantias de ativos financeiros e implicando em formas de disciplinamento e controle social (Lavinias, 2017). Ao mesmo tempo, o sistema bancário brasileiro passou por um intenso processo de concentração e internacionalização, com instituições financeiras operando com elevada margem de lucratividade, sustentadas por políticas monetárias restritivas, juros elevados e mecanismos como o compulsório elevado e a indexação dos títulos públicos. Isso reforça o caráter rentista da economia, em que grande parte da riqueza é apropriada por meio da valorização de ativos financeiros, e não da produção de valor no setor produtivo. (Lapyda, 2023)

Deste modo, segundo dados do Banco Central, a relação entre o endividamento das famílias e a renda anual acumulada sistematicamente se deteriorou com o passar das últimas duas décadas. A base dessa expansão foi a entrada das famílias populares no mercado de crédito, especialmente por meio do crédito consignado, do crédito pessoal e do financiamento de bens duráveis. A financeirização do consumo funcionou como grande impulsionador da demanda agregada e garantidor da sustentabilidade do crescimento econômico no período, sem que a estrutura regressiva de renda fosse alterada. Como destaca Lavinias (2017), a principal inovação das políticas sociais nos anos 2000 foi sua articulação com instrumentos financeiros, por meio da promoção do acesso ao crédito como estratégia de inclusão.

Frente tantas mudanças sistêmicas o Estado brasileiro apresenta novas medidas norteadoras: a retração de investimentos sociais e produtivos, e o reforço constante de condições garantidoras da valorização do capital fictício. Essa transformação se materializa por meio da manutenção de taxas de juros elevadas para controlar a inflação, às custas da desaceleração da atividade econômica e do aumento da dívida pública. A política monetária assume novo

objetivo ao ser utilizada para a credibilidade frente aos mercados ao atuar como mecanismo de valorização financeira. O padrão de financeirização brasileiro deve ser compreendido como parte da inserção subordinada do país no capitalismo imperialista global financeirizado. Além disso, se manifestou no estímulo à capitalização dos fundos de pensão, à expansão do mercado de capitais e à integração de grandes grupos econômicos brasileiros ao circuito global de valorização financeira. Mesmo com o aumento dos investimentos sociais, a lógica do Estado-gestor da dívida não foi alterada: o orçamento público continuou subordinado aos imperativos do pagamento de juros, drenando recursos que poderiam ser destinados à infraestrutura, saúde ou educação. (Lapyda, 2023)

O impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, marcou a reconfiguração da coalizão de poder no Brasil, agora plenamente alinhada aos interesses do capital financeiro. O governo Michel Temer (2016–2018) foi um ponto de virada nas políticas econômicas, ao adotar uma agenda neoliberal radical consolidou e institucionalizou um novo regime de acumulação baseado na austeridade permanente e valorização do capital fictício ao aprovar diversas reformas institucionais a “toque de caixa”. A principal medida adotada no período foi a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que impôs o teto de gastos públicos por vinte anos, desvinculando o crescimento das despesas primárias da arrecadação e da demanda social. Deste modo, institucionalizou a adoção de políticas de austeridade fiscal como princípio constitucional e curvou a estrutura do Estado brasileiro à lógica do modo de acumulação de capital fictício, restringindo sua capacidade de formular políticas públicas de redistribuição. (Pinho, Lanzara, 2021, p. 11)

Não somente, aprovou também a reforma trabalhista (Lei n.º 13.467/2017) que enfraqueceu ainda mais a classe trabalhadora ao flexibilizar contratos, enfraquecer sindicatos e aprofundar a precarização das relações laborais. Sob o pretexto de modernização, ela ampliou a informalidade e esvaziou os mecanismos de proteção ao trabalho. Embora o governo não tenha conseguido aprovar a reforma da previdência, ele estabeleceu as bases discursivas e técnicas para que ela fosse retomada na gestão seguinte. Portanto, o governo Temer institucionalizou o neoliberalismo o tornando muito além de apenas uma orientação político-econômica, um regime de governança estatal. (Pinho, Lanzara, 2021 p. 15)

Em 2018 o projeto de Estado neoliberal se consolidou com a eleição de Jair Bolsonaro por meio da associação entre autoritarismo político e liberalismo econômico. A escolha e nomeação de seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, sem grande aprofundamento já ditava as diretrizes que seriam adotadas pelo governo. O economista ultraliberal, com formação norteada pela Escola de Chicago e sua ligação direta com o setor bancário, evidenciou o

compromisso com uma agenda centrada na desregulamentação, privatização e retração do setor público. (Lapyda, 2023)

A principal medida do primeiro ano do governo foi a aprovação da reforma da previdência (Emenda Constitucional n.º 103/2019), que restringiu o acesso à aposentadoria e instituiu regras mais rígidas para trabalhadores dos setores públicos e privados. O discurso da austeridade e da sustentabilidade fiscal foi novamente utilizado para justificar a redução de direitos, consolidando o modelo de proteção social mínimo e contributivo. A política econômica do governo Bolsonaro buscou alastrar a financeirização da economia por meio das privatizações desenfreadas, do fatiamento de estatais e da liberação de investimentos privados em áreas estratégicas como saneamento, energia e petróleo. Além disso, mesmo em momentos de crise financeira e sanitária mundial causada pela Covid-19<sup>5</sup>, se manteve fiel a política de teto de gastos, demonstrando a rigidez ideológica da política fiscal. (Pinho, Lanzara, 2021 p. 20)

A pandemia, contudo, expôs os limites do modelo ultraliberal ao se tornar necessária maior atuação estatal para a contenção e prevenção de danos. A concessão do auxílio emergencial, pressionada por demandas sociais e políticas, foi uma breve exceção à regra da austeridade. Mesmo assim, não houve alteração estrutural no regime fiscal, e o financiamento da dívida pública continuou priorizando os mecanismos de remuneração do capital fictício em detrimento do investimento público (Lapyda, 2023). Ao longo desse período houve o desmonte de programas estruturantes, como o Bolsa Família, substituído pelo Auxílio Brasil com critérios menos claros e mais instáveis. O Estado foi gradualmente desviado de seu papel de agente de desenvolvimento e passou a atuar prioritariamente como garantidor da valorização do capital financeiro, em um cenário de degradação institucional e intensificação das desigualdades (Pinho, Lanzara, 2021 p. 28)

Dado o cenário econômico explicitado acima, desde o início do século XXI, o Brasil enfrentou diferentes estratégias de governo, mas sempre guiadas pelo mesmo princípio ao subordinar o Estado às políticas ortodoxas que priorizam os interesses do capital financeiro. Mesmo que durante o período petista houve um posicionamento mais progressista, em momento algum houve ruptura com o regime de acumulação financeirizado.

A partir de 2016, com Temer, e especialmente com Bolsonaro, a financeirização passou a ser institucionalizada de forma mais dura, via reformas constitucionais, programas de ajuste estrutural e ataque aos direitos sociais. O Estado deixou de ser um instrumento de mediação

---

<sup>5</sup> A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global, responsável pela Pandemia de 2019

entre o capital e o trabalho e passou a operar como gestor da austeridade e promotor da valorização do capital fictício.

Sendo assim, o endividamento das famílias brasileiras não pode ser compreendido apenas como fenômeno individual, fruto de escolhas de consumo ou de problemas meramente relacionados à falta de educação financeira. Trata-se principalmente de um fenômeno estrutural relacionado à reconfiguração das formas de acumulação de capital de maneira a maximizar o lucro e rendimento de capitalistas rentistas. Esse movimento de inserção de famílias mais pobres no mercado financeiro promove a “assetização” da reprodução social, permitindo que necessidades básicas (moradia, transporte, educação, alimentação) sejam transformadas em oportunidades de valorização financeira.

Lapyda (2023) conceitua essa dinâmica como “acumulação por espoliação”, em que o capital amplia suas fronteiras por meio da apropriação de ativos, rendas e fluxos anteriormente não capitalizados. Ao passo que os bens do cotidiano são inacessíveis para as famílias de baixa renda com seu valor integral, a aquisição deste se torna diretamente atrelado a linhas de crédito, seja ela de instituições financeiras ou até mesmo dos crediários de instituições não financeiras. Desta forma, o crédito popular não é traduzido diretamente apenas em consumo, mas uma forma de geração de reprodução e rentabilidade do capital fictício.

A financeirização cria, assim, novas formas de subordinação da classe trabalhadora, agora não apenas pela exploração da força de trabalho no processo produtivo, mas também pela captura de sua renda futura através da dívida. O trabalhador torna-se, simultaneamente, consumidor, devedor e ativo financeiro.

No caso dos servidores públicos, esse cenário ganha uma nova nuance em razão da ampla utilização do crédito consignado. A estabilidade no emprego e a previsibilidade da renda transformaram esse grupo em alvo preferencial das instituições financeiras, que passaram a oferecer crédito de forma ágil, com menor burocracia e taxas de juros relativamente mais baixas — em média, 27,4% inferiores às praticadas para trabalhadores do setor privado, segundo dados do Banco Central do Brasil. Essa atratividade mascara um mecanismo de captura da renda futura, que compromete significativamente a autonomia financeira dos servidores e os insere em ciclos contínuos de endividamento. Como destaca Lavinias (2017), o crédito consignado é uma expressão clara da transformação do Estado em avalista da rentabilidade do capital financeiro. O servidor, ao tomar crédito, passa a transferir mensalmente parte de seu salário diretamente ao sistema bancário, antes mesmo de receber o restante de sua remuneração dado ao desconto em folha das parcelas, tirando o controle do trabalhador sobre o pagamento garantindo segurança ao credor e desequilíbrio orçamentário ao devedor.

A precarização e o sucateamento das políticas públicas no Brasil têm levado a população a buscar a satisfação de direitos fundamentais — como saúde, educação, moradia e alimentação — diretamente na esfera privada. A deterioração do atendimento estatal obriga indivíduos a encontrar soluções para direitos sociais que constitucionalmente deveriam ser garantidos pelo Estado. Nesse contexto, tornam-se especialmente relevantes os cadastros sociais e as políticas de transferência de renda, que funcionam não apenas como instrumentos de proteção mínima, mas também como portas de entrada para processos mais amplos de financeirização. (Neto, Pinheiro, Ferraz, 2021, p. 362)

Esse cenário ocorre em um país marcado por uma estrutura tributária regressiva onde os maiores montantes da arrecadação brasileira advêm de tributos sobre o consumo de bens e serviços e da renda do trabalho. Isso significa que são as classes de menor poder aquisitivo que proporcionalmente mais financiam o Estado, dado que há baixa tributação sobre renda e patrimônio, incidindo de forma branda sobre as camadas de alta renda. (Neto, Pinheiro, Ferraz, 2021, p. 364)

Essa dinâmica se reflete diretamente nos orçamentos familiares. Dados recentes revelam que nas famílias com renda per capita de até R\$ 1.908,00 as despesas de consumo representam impressionantes 92,5% da renda, ao passo que, entre as famílias com renda superior a R\$ 23.850,00, esse percentual cai para 65,9%. Ao aprofundar o entendimento destes gastos, é nítido que os gastos de famílias de menor renda se concentram em direitos básicos previsto pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988 – como habitação, alimentação, saúde e vestuário. (Neto, Pinheiro, Ferraz, 2021, p. 364)

O consumo de massa, viabilizado por linhas de crédito acessíveis, expõe as famílias, especialmente as mais pobres e atendidas por políticas de transferência de renda, a uma pesada carga tributária indireta sobre bens de primeira necessidade e a altas taxas de juros para o Acesso em ao crédito. Com isso o crédito em vez de ser um instrumento de inclusão sólida, frequentemente precipita o endividamento excessivo e compromete a renda futura. O sistema bancário se fortalece ainda mais nesse cenário, pois utiliza os programas sociais como pano de fundo para concessão de crédito aos beneficiários e ainda é remunerado por operacionalizar as transferências como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e manter o CadÚnico atualizado. (Neto, Pinheiro, Ferraz, 2021, p. 369)

O processo de financeirização no Brasil é caracterizado pela inserção subordinada das classes populares no circuito do capital financeiro, especialmente a partir da ampliação do crédito ao consumo nos anos 2000. Sob os governos Lula, políticas de valorização do salário mínimo, formalização do trabalho e programas sociais foram combinadas ao estímulo ao crédito

como forma de inclusão via consumo. O endividamento das famílias tornou-se um instrumento de sustentação da demanda agregada e de valorização do capital fictício, sem alterar a estrutura regressiva da distribuição de renda. Este processo foi aprofundado, a partir de meados de 2016, com a ascensão de governos liberais que institucionalizaram a valorização financeira acima até mesmo de direitos constitucionais, fazendo com que o Estado brasileiro deixasse de ser mediador do conflito entre capital e trabalho para garantir a valorização do capital fictício.

A financeirização da reprodução social passou a transformar necessidades básicas previstas na Constituição em oportunidades de rentabilidade financeira, ampliando a dependência das famílias ao crédito e comprometendo suas rendas futuras. Nesse contexto, a deterioração dos serviços públicos, combinada a um sistema tributário regressivo, desloca o risco social do Estado para o indivíduo. O crédito, portanto, deixa de ser apenas ferramenta de acesso ao consumo e passa a operar como mecanismo de dominação social e expansão da acumulação capitalista via capital fictício.

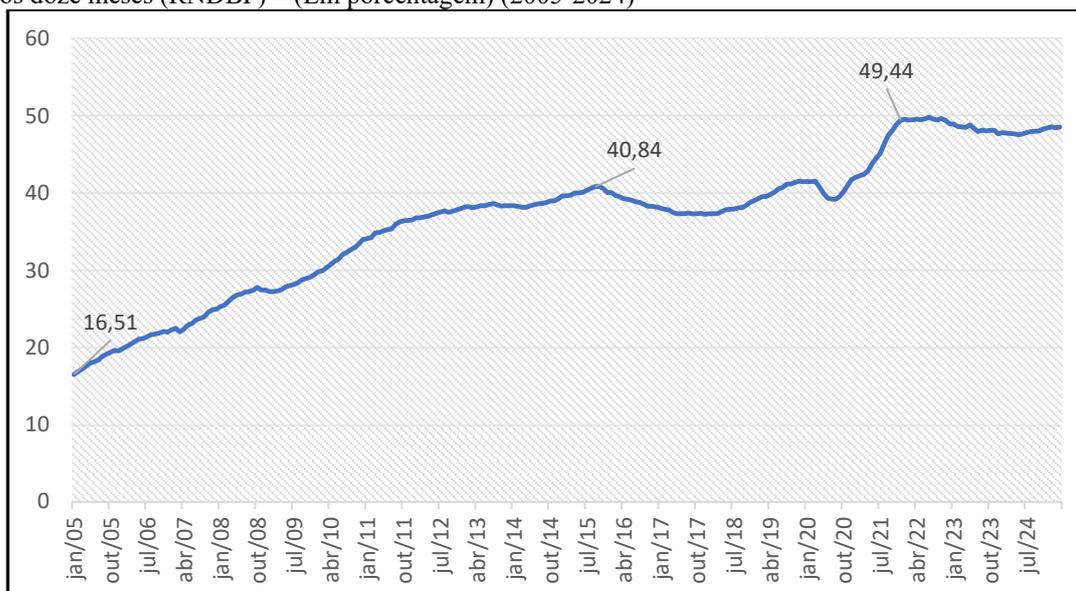
Por fim, o endividamento das famílias no Brasil é uma grave consequência da financeirização do cotidiano e da consolidação de novas formas de acumulação de capital que juntas subordinam o trabalhador à lógica do capital fictício. A financeirização não apenas redefine as relações entre capital e o Estado, sociedade e trabalho. A dívida, portanto, cumpre duplo papel: de garantia de rentabilidade do capital e disciplina o comportamento dos trabalhadores, ao passo que enfraquece sua capacidade de resistência coletiva pela lógica neoliberal ter se tornado senso comum.

### CAPÍTULO 3: ANÁLISE DOS DADOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO

Para uma compreensão mais aprofundada de como a financeirização se comporta, afeta os brasileiros e suas consequências é preciso uma análise do cenário por ela modificado. Além disso é indispensável compreender as implicações do neoliberalismo institucionalizado em um país periférico continental, com a desigualdade socioeconômica enraizada e subordinado a lógica do capital imposta pelos países centrais através de diversas políticas econômicas durante o final do século XX.

Como exposto anteriormente, o Brasil se tornou institucionalmente subordinado a lógica da dívida, capital e altos juros desde a adoção das políticas impostas pelos Estados Unidos por meio do Plano Real. Frente ao cenário histórico de problemas de renda, a abertura comercial desenfreada, a expansão bancária-creditícia ampliou não apenas o acesso das famílias à bens de consumo e duráveis como inaugurou diversas novas formas de endividamento por meio de linhas de crédito onde instituições financeiras e rentistas se beneficiaram graças a lógica de remuneração da dívida por meio de diversos ativos financeiros. Sendo assim, é necessário traçar uma linha de do tempo do processo de endividamento das famílias e o perfil dos endividados, tendo em vista que o endividamento é a relação entre as dívidas e renda das famílias.

Gráfico 1 - Endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (RNDBF) – (Em porcentagem) (2005-2024)



Fonte: Banco Central. SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais. Elaboração própria. <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=consultarGraficoPorId&hdOidSeriesSelecionadas=29037> . Acesso em 08/06/2025

Entre janeiro de 2005 e setembro de 2015, o estoque de dívidas das famílias brasileiras passou de 16,51% para 40,84% da renda anual acumulada. Esse crescimento na primeira década foi sustentado por um contexto de aumento da massa salarial, decorrente do elevado nível de emprego, da valorização real do salário mínimo e da ampliação das transferências de renda, como aposentadorias, pensões, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e seguro-desemprego. Tais fatores impulsionaram uma expansão significativa do consumo baseada no salário e no crédito (Gentil; Bruno, 2021, P. 16). Contudo, esse processo ocorreu sob um regime fiscal de metas de superávit primário, que impôs restrições orçamentárias à oferta de serviços públicos essenciais. Assim, mesmo com o crescimento da renda nas classes de média e baixa renda, muitas famílias recorreram ao crédito para financiar planos de saúde, previdência privada, educação em escolas particulares, creches, seguros e hipotecas.

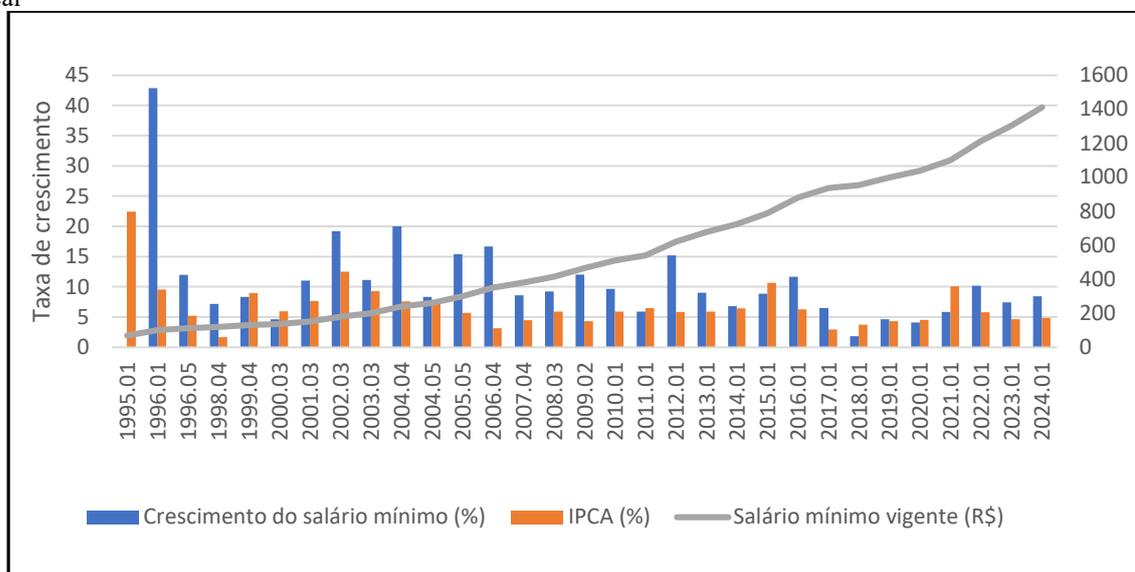
O crédito, nesse sentido, passou a viabilizar o acesso privado a bens e serviços essenciais, evidenciando a remercantilização da reprodução social. Nesse período, o crédito à pessoa física cresceu expressivamente, viabilizado pelo aumento da renda dos trabalhadores, que superava o crescimento da produtividade do trabalho. Destaca-se também a importância do crédito habitacional com juros subsidiados ofertado por bancos públicos. (Gentil; Bruno, 2021, P. 17).

A partir de 2016, inicia-se uma segunda fase do processo de endividamento, marcada por retração dos indicadores, motivada pela crise econômica e política gerada pela instabilidade do processo de impeachment da então presidente Dilma, pela maior seletividade no crédito e pela aversão ao risco por parte das instituições financeiras. A partir de 2018, o endividamento volta a crescer, agora sob a luz de diversas reformas neoliberais institucionalizadas que levaram à precarização do trabalho, redução de investimentos públicos em áreas sociais e ampliação da oferta de crédito em um contexto de queda da taxa de juros. Esse novo ciclo é aprofundado com a pandemia da Covid-19, iniciada em 2020, onde o endividamento das famílias alcançou o seu pico histórico de 49,44% em junho de 2021. Após esta crise o indicador se estabilizou em nível elevado em detrimento dos problemas de renda e trabalho causadas pelas reformas neoliberais aprovadas a partir de 2016. (Gentil; Bruno, 2021, p. 17).

Segundo dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), 60,1% das famílias estavam endividadas em janeiro de 2019. Esse percentual aumentou para 69,7% em junho de 2021. Entre as famílias com renda inferior a dez salários-mínimos, 70,7% estavam endividadas, sendo que 40% apresentavam dívidas em atraso. Dentro desse grupo, 46,1% afirmavam não ter condições de quitá-las (Gentil; Bruno, 2021, p.17).

Além disso, observa-se que setores antes estruturados sob responsabilidade do Estado — como saúde, educação e previdência — passaram a compor o portfólio de grandes investidores do mercado de capitais. Hospitais, laboratórios, planos de saúde e faculdades privadas tornaram-se alvos de corporações financeiras internacionais. A lógica de gestão desses serviços passou a priorizar o retorno aos acionistas, transformando essas empresas em instrumentos de financeirização da política social. O Estado foi reconfigurado para operar segundo os imperativos da acumulação financeira, promovendo a privatização de direitos e compelindo as famílias ao endividamento como estratégia de acesso a serviços fundamentais.

Gráfico 2 – Comparação do crescimento percentual e real do salário mínimo com a variação do IPCA pós Plano-Real



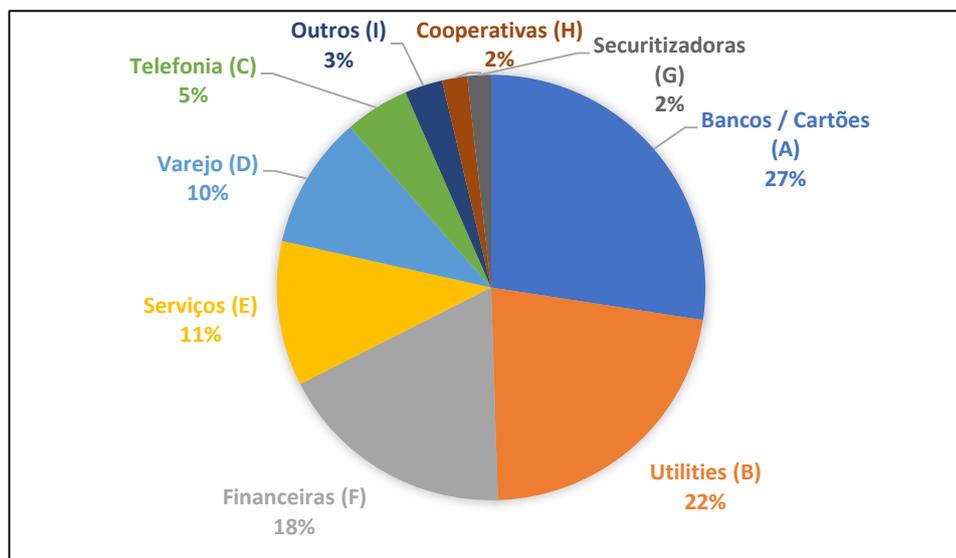
Fonte: Dados de IPCA disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, dados de salário mínimo disponíveis pelo Ministério da Economia e IPEA. Elaboração própria.

Ao comparar o salário mínimo vigente, seu crescimento percentual e a progressão do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) após a aprovação do Plano Real<sup>6</sup>, é possível ver o ajuste econômico inicial após 1995, além de evidenciar as políticas de valorização instituídas pelo governo Lula 1 e 2 que manteve os ajustes do salário mínimo acima da inflação quase todos os anos, porém houve uma quebra nos ajustes proporcional dos salários ou acima da inflação inicialmente em 2015, quando a instabilidade político-econômica do governo Dilma se instalava, esta quebra foi retomada pelo governo liberal de Jair Bolsonaro, mantendo o ajuste salarial abaixo da inflação quase todos os anos de seu mandato, apenas reajustando acima da inflação no ano de eleição no fim de seu mandato. Dado o enfraquecimento do salário mínimo

<sup>6</sup> Plano de estabilização econômica implementado em julho de 1994 no Brasil, com a finalidade de controlar a hiperinflação. Fonte: Banco Central do Brasil. Acesso em 07/07/2025

frente a inflação por diversos anos aprofundou-se o problema de renda vivido pela maior parte da população, tendo em vista que cerca de 60% dos brasileiros recebem até um salário mínimo de acordo com dados da PNAD de 2024.

Gráfico 3 – Perfil de Inadimplência do Consumidor em dezembro de 2024 – em %



Fonte: SERASA<sup>7</sup> ELABORAÇÃO PRÓPRIA. ACESSO EM 08/06/2025

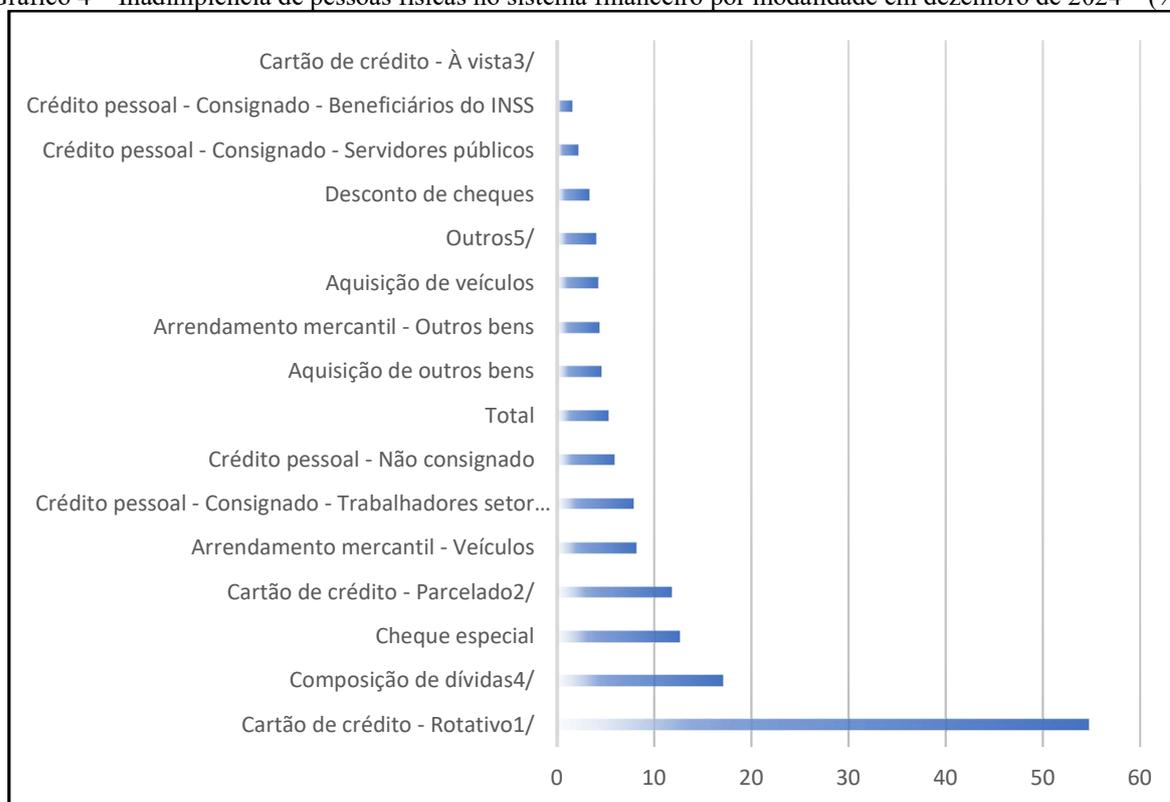
Para compreender de forma mais precisa os impactos da financeirização na vida dos brasileiros, os dados divulgados pelo Serasa evidenciam que o consumidor depende fortemente do crédito — especialmente por meio de grandes bancos e crediários — para manter seu consumo. Essa dinâmica revela a profundidade da dominação do setor financeiro sobre a classe trabalhadora. Além disso, destaca-se que a categoria de *utilities* (contas de serviços básicos, como água e luz) representa a segunda maior fonte de endividamento, indicando que parcelas significativas da população recorrem ao crédito até mesmo para arcar com despesas essenciais, submetendo toda a estrutura do cotidiano familiar ao pagamento de juros.

Aprofundando especificamente no setor financeiro, responsável por 45,5% da inadimplência dos consumidores em 2024. O saldo de crédito disponível para pessoa física cresceu 309,21% no período entre janeiro de 2012 e dezembro de 2014, enquanto o crédito para pessoa jurídica e para todo o setor público tiveram crescimento de aproximadamente metade do disponível para pessoa física no mesmo período de acordo com o Sistema de Informação de Créditos do Banco Central. Ao destrinchar o saldo de dívidas de pessoa física é possível

<sup>7</sup> <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/>

encontrar o cartão de crédito como pivô das dívidas financeiras das famílias brasileiras, esse cenário tende a se aprofundar cada vez mais no país ao passo que o acesso ao crédito por meio de *fintechs*<sup>8</sup> é cada vez mais facilitado e diversas vezes não possuem tanto rigor para a aprovação das mais diversas linhas de crédito. Não somente, o cheque especial se encontra em uma das posições mais altas – sendo este uma linha de crédito rotativo que o banco disponibiliza automaticamente para os clientes com conta corrente que permite a realização de transações mesmo que o saldo bancário esteja negativo - os juros desta linha de crédito são extremamente altos dado a facilidade de acesso, à ausência de garantias adicionais por parte do cliente, juros rotativos, ausência de contrato prévio e prazos de pagamento curtíssimos.

Gráfico 4 – Inadimplência de pessoas físicas no sistema financeiro por modalidade em dezembro de 2024 – (%)



Fonte: Banco Central. SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais<sup>9</sup>. Elaboração própria.

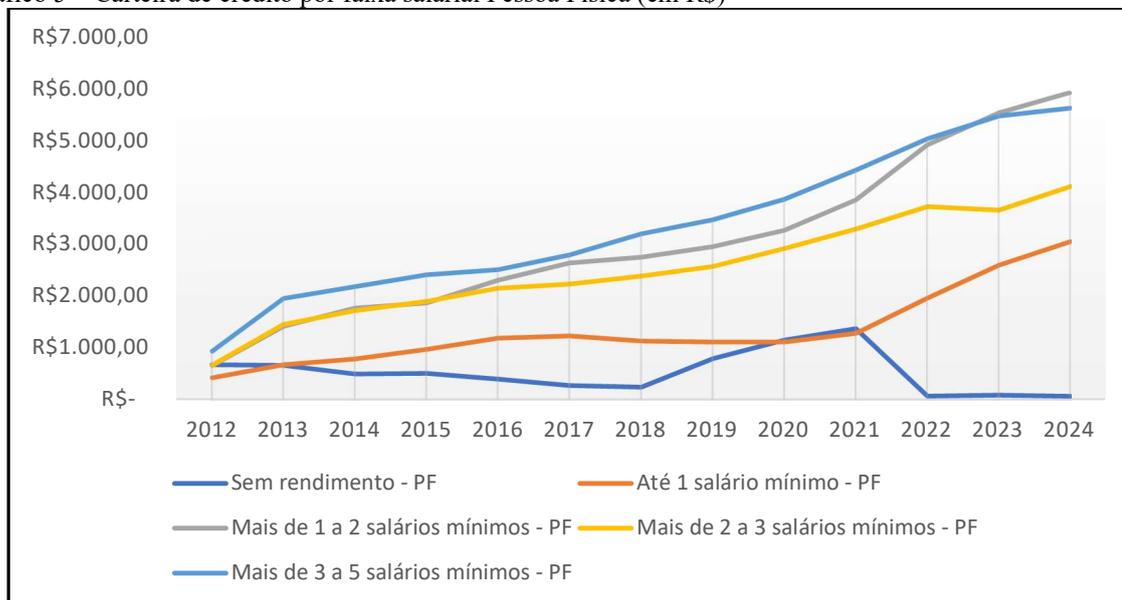
Retornando ao tópico de renda, os dados da carteira de crédito de todas as modalidades do Banco Central indicam houve um crescimento constante, possuindo maior crescimento entre pessoas físicas com rendimentos entre 1 e 2 salários mínimos e pessoas que não possuem

<sup>8</sup> Fintechs são empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios. Atuam por meio de plataformas online e oferecem serviços digitais inovadores relacionados ao setor. Fonte: Banco Central do Brasil. Acesso em 07/07/2025

<sup>9</sup> [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticasmonetariascredito/202104\\_Tabelas\\_de\\_estatisticas\\_monetarias\\_e\\_de\\_credito.xlsx](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasmonetariascredito/202104_Tabelas_de_estatisticas_monetarias_e_de_credito.xlsx) Acesso em 08/06/2025

rendimentos durante a pandemia. Porém, após a crise da Covid-19 pessoas físicas com rendimento de até 1 salário mínimo dispararam a tomada de crédito num todo.

Gráfico 5 – Carteira de crédito por faixa salarial Pessoa Física (em R\$)

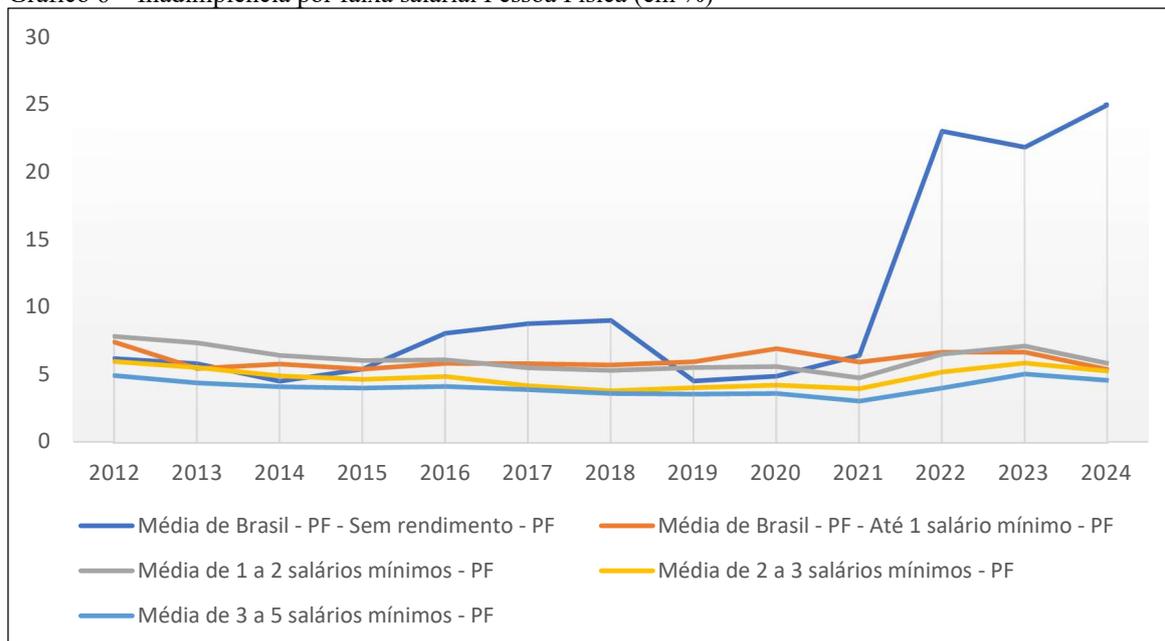


Fonte: Banco Central. SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais<sup>10</sup>. Elaboração própria.

Ao considerar os impactos da pandemia da Covid-19 sobre o endividamento das famílias brasileiras, observa-se que os indivíduos mais afetados foram justamente aqueles que, diante da drástica redução de renda e da perda de postos de trabalho, não conseguiram manter seus compromissos financeiros, culminando em um expressivo aumento da inadimplência. Tal situação revela uma deterioração acentuada nas condições de solvência das pessoas físicas, especialmente quando se considera que, em período anterior à crise sanitária, muitos desses indivíduos apresentavam níveis relativamente controlados de endividamento. A gravidade desse quadro foi tamanha que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por meio da Resolução nº 878, aprovou em 24 de março de 2020 a suspensão do corte no fornecimento de energia elétrica para os consumidores inadimplentes, estendendo posteriormente sua vigência até 31 de julho do mesmo ano. A medida visava assegurar o acesso contínuo a um serviço essencial em um contexto de crise profunda, refletindo o avanço alarmante da incapacidade financeira de grande parcela da população em arcar com despesas básicas, como o pagamento da conta de luz.

<sup>10</sup>[https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdata?dataIn=2012-06-01&dataFim=2025-04-30&uf\\_filtro=Todas&cnaeocup\\_filtro=Todos&porte\\_filtro=Todos&modalidade\\_filtro=Todas&origem\\_filtro=Todas&indexador\\_filtro=Todos&cliente\\_filtro=Todos&numSeries=1](https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scrdata?dataIn=2012-06-01&dataFim=2025-04-30&uf_filtro=Todas&cnaeocup_filtro=Todos&porte_filtro=Todos&modalidade_filtro=Todas&origem_filtro=Todas&indexador_filtro=Todos&cliente_filtro=Todos&numSeries=1) Acesso em 08/06/2025

Gráfico 6 – Inadimplência por faixa salarial Pessoa Física (em %)



Fonte: Banco Central. SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais<sup>11</sup>. Elaboração própria.

O endividamento das camadas mais pobres da população brasileira foi intensificado significativamente nos períodos de pós-pandemia e em momentos marcados por políticas ultraliberais e de retração do Estado. A combinação entre enfraquecimento das relações trabalhistas, alta informalidade, precarização do emprego e elevação da inflação comprometeu a capacidade de recuperação econômica dessas famílias após a crise sanitária. Durante a pandemia, muitas famílias deixaram de pagar contas básicas como energia elétrica, porém foram protegidas temporariamente por medidas emergenciais como a resolução da Aneel que proibiu o corte no fornecimento. Contudo, sem políticas estruturais de renda e com o fim gradual dessas medidas, os passivos acumulados não puderam ser quitados, gerando um ciclo contínuo de inadimplência. Assim, a população de baixa renda se tornou uma das faixas que mais recorre ao crédito, porém ainda é muito vulnerável, resultando em altas taxas de inadimplência.

### 3.1 Endividamento no Mato Grosso do Sul

Com base nos dados do Serasa, em âmbito nacional o crescimento da inadimplência apresenta um ritmo intermediário quando comparado ao Mato Grosso do Sul. Embora a

<sup>11</sup>[https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/srdata?dataIn=2012-06-01&dataFim=2025-04-30&uf\\_filtro=Todas&cnaeocup\\_filtro=Todos&porte\\_filtro=Todos&modalidade\\_filtro=Todas&origem\\_filtro=Todas&indexador\\_filtro=Todos&cliente\\_filtro=Todos&numSeries=1](https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/srdata?dataIn=2012-06-01&dataFim=2025-04-30&uf_filtro=Todas&cnaeocup_filtro=Todos&porte_filtro=Todos&modalidade_filtro=Todas&origem_filtro=Todas&indexador_filtro=Todos&cliente_filtro=Todos&numSeries=1) Acesso em 08/06/2025

quantidade média de dívidas por CPF tenha permanecido estável, o montante total das dívidas no Brasil teve um aumento significativo, revelando um avanço preocupante no volume financeiro das pendências. A dívida média praticamente dobrou, refletindo um aumento expressivo do ticket médio. Paralelamente, a proporção da população inadimplente também cresceu, ainda que dentro de parâmetros esperados, indicando uma expansão do endividamento que acompanha a tendência geral de financeirização do cotidiano das famílias brasileiras. No entanto, a situação do Mato Grosso do Sul revela um impacto mais profundo e alarmante, o estado apresenta níveis de endividamento muito superiores à média nacional, com um padrão de endividamento que se diferencia do restante do país tanto em quantidade quanto em intensidade.

O número de consumidores inadimplentes quase dobrou, ao passo que a quantidade de dívidas e o montante total também mais que duplicaram. Os dados indicam que muitos consumidores contraíram novas dívidas, elevando ainda mais sua exposição ao crédito. Apesar de o crescimento do valor das dívidas ter seguido o padrão nacional, o ticket médio no estado do Mato Grosso do Sul cresceu menos do que a média brasileira, o que aponta para uma base de endividamento já elevada anteriormente. Além disso, a porcentagem da população adulta endividada cresceu acima da média nacional, sendo que, anteriormente, essa taxa era praticamente equivalente à do restante do país. Esses elementos revelam que as famílias sul-mato-grossenses foram mais fortemente atingidas pelo avanço da financeirização, ficando mais vulneráveis às armadilhas do crédito e à perpetuação do ciclo de inadimplência.

Quadro 2 – Comparação de perfil do consumidor brasileiro endividado

Mês	Mato Grosso do Sul			Brasil		
	jan-19	dez-24	Crescimento	jan-19	dez-24	Crescimento
Consumidores Inadimplentes (milhões)	0,76	1,13	<b>48%</b>	62,18	73,51	<b>18%</b>
Dívidas Negativadas (milhões)	2,52	4,69	<b>86%</b>	229,19	275,68	<b>20%</b>
Dívidas Negativadas (R\$ bilhões)	3,22	6,81	<b>112%</b>	244,13	404,07	<b>66%</b>
Dívida Média (por CPF)	3,31	4,15	<b>25%</b>	3,69	3,75	<b>2%</b>
Dívida Média (R\$)	4224,96	6030,71	<b>43%</b>	3926,39	5496,69	<b>40%</b>
Ticket Médio (R\$)	1277,28	1453,25	<b>14%</b>	1065,17	1465,73	<b>38%</b>
% da População Adulta	38,5	52,8	<b>37%</b>	40,6	45,3	<b>12%</b>

Fonte: Elaboração própria., dados disponibilizados pelo SERASA <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/> Elaboração própria. Acesso em 08/06/2025

Além disso, ao analisar os dados de gênero e faixa etária é clara a mudança do perfil do endividamento no país. Observa-se uma mudança significativa no recorte de gênero: em 2019, os homens representavam a maioria dos endividados, mas atualmente são as mulheres que concentram a maior parte das dívidas. Entre 2019 e 2024, o número de mulheres inadimplentes cresceu 21,05%, enquanto entre os homens o aumento foi de 15,49%, evidenciando um caráter feminino do endividamento pós pandemia, possivelmente ligada à sobrecarga das responsabilidades financeiras e de cuidado que recaem sobre as mulheres. Além disso, cerca de um quarto dos endividados tem até 25 anos, o que pode estar relacionado à contratação de crédito para educação ou à inserção precoce e precária no mercado de trabalho, sem estabilidade e renda suficiente para garantir a quitação dos compromissos financeiros. Por outro lado, também se verifica um aumento expressivo de 51,87% no número de inadimplentes com mais de 60 anos, apontando a intensificação do uso do crédito por idosos, muitas vezes impulsionado por empréstimos consignados para complementar a renda ou auxiliar familiares, o que os torna especialmente vulneráveis.

Por fim, ao condensar todo o panorama de inadimplência e endividamento é possível concluir que o perfil do endividado brasileiro reflete nitidamente as desigualdades estruturais da sociedade e os efeitos perversos da financeirização sobre a vida cotidiana. O crédito, ao invés de promover inclusão e bem-estar, tem aprofundado a precariedade, tornando-se um mecanismo de reprodução da vulnerabilidade social e de espoliação financeira, especialmente entre os grupos mais fragilizados.

Os dados mostram que a maior parte das dívidas da população está concentrada em bancos, sobretudo por meio do uso do cartão de crédito, evidenciando o peso do consumo imediato no endividamento. Em seguida, destacam-se as dívidas ligadas ao pagamento de contas básicas, como água e luz, revelando o uso do crédito para garantir a subsistência. Após a pandemia, a inadimplência cresceu especialmente entre aqueles sem rendimento, refletindo os efeitos prolongados da crise sobre os mais vulneráveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema bancário brasileiro consolidou sua lucratividade operando com taxas elevadas, concentração de mercado e apoio de políticas monetárias restritivas, enquanto os programas sociais passaram a ser instrumentalizados para concessão de crédito. A tributação regressiva e a fragilidade da oferta de serviços públicos ampliaram a dependência das famílias ao crédito, agravando sua vulnerabilidade e expondo a contradição entre inclusão financeira e precarização estrutural. A dívida, nesse contexto, assumiu papel de instrumento de disciplina e de dominação, operando sob o discurso da liberdade de escolha e da responsabilidade individual.

Portanto, a financeirização não é um fenômeno meramente técnico ou conjuntural, mas uma reconfiguração estrutural do capitalismo, marcada pela subordinação do trabalho, da produção e do Estado à lógica da valorização financeira. No Brasil, essa dinâmica se manifesta de forma subordinada, seletiva e excludente, aprofundando desigualdades históricas e transformando o crédito em instrumento de acumulação via espoliação. O Estado, ao invés de agente de justiça social, é garantidor da rentabilidade do capital fictício, enquanto as famílias, especialmente as mais pobres, são convertidas em sujeitos endividados que sustentam, com sua renda presente e futura, a reprodução de uma economia financeirizada e excludente.

O processo de financeirização no Brasil, intensificado após o Plano Real em 1994, impôs uma nova lógica de acumulação centrada na dívida, nos juros elevados e no crédito como ferramenta de mediação da vida social. A abertura comercial, a hegemonia das finanças e o enfraquecimento do Estado como provedor de políticas sociais impulsionaram o avanço do endividamento das famílias, inicialmente vinculado ao consumo e posteriormente à reprodução social cotidiana.

Entre 2005 e 2015, houve um crescimento expressivo do endividamento, sustentado por aumento da massa salarial e inclusão financeira dos mais pobres. No entanto, esse processo ocorreu sob metas fiscais de superávit primário, que comprometeram a oferta de serviços públicos e forçaram o uso do crédito para educação, saúde, moradia e previdência privada. A partir de 2016, o cenário se agravou, com a crise política do impeachment, reformas neoliberais e a pandemia da Covid-19. O crescimento da inadimplência concentrou-se especialmente entre os mais pobres, mulheres, jovens e idosos. A retomada da economia foi desigual e as políticas de austeridade aprofundaram a precarização do trabalho e a perda de renda. Nesse contexto, o

crédito passou a servir para a subsistência básica. O perfil do endividado brasileiro é marcado por sua maioria mulheres, trabalhadores mal remunerados, jovens de até 25 anos e idosos com mais de 60 anos. Se destaca o uso intensivo do cartão de crédito, seguido do cheque especial e do crediário de consumo, além de modalidades como o crédito consignado entre servidores públicos e aposentados.

Especificamente no estado do Mato Grosso do Sul o nível de endividamento é extremamente mais aprofundado que a média nacional em todos os tópicos analisados de forma proporcional. Portanto, explicita a fragilidade econômica local e a dependência extrema dos sul-mato-grossenses ao sistema de crédito.

A crítica à financeirização é uma crítica ao próprio capitalismo em sua fase mais avançada, marcada pelo crescimento do capital fictício e pela prevalência de formas de espoliação sobre a reprodução da força de trabalho e da vida. Desnaturalizar o endividamento e a mercantilização da existência é parte essencial da luta por uma sociedade baseada em justiça social, soberania popular e garantia dos direitos fundamentais.

## REFERÊNCIAS

- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Nota Metodológica – Matriz do Patrimônio Financeiro. Departamento de Estatísticas do Banco Central do Brasil. Terceira edição, julho de 2024. In: [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/estatisticas-de-contas-financeiras-docs/Matriz\\_Patrimonio\\_Financeiro\\_Metodologia.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/estatisticas-de-contas-financeiras-docs/Matriz_Patrimonio_Financeiro_Metodologia.pdf). Acesso em 14 jul. 2025
- BELUZZO, Luis, O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 11–20, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643205>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- BRAGA, José Carlos de Souza. **A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismo centrais**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 2, n. 1, p. 25–57, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643298> . Acesso em: 26 jun. 2025.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A doença holandesa e sua neutralização: uma abordagem ricardiana**. Brazilian Journal of Political Economy, v.28, n.1, p.47-71, 2008. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org.br/repojs/index.php/journal/article/view/513>. Acesso em 30 maio 2025
- BRUNO, Miguel. **A Financeirização como Limite Estrutural ao Desenvolvimento Brasileiro: fundamentos teóricos, indicadores e prognósticos**. In: Dominância Financeira e Privatização das Finanças Públicas no Brasil. 2022, pág. 46.
- CHESNAIS, François. **A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 4, n. 2, p. 1–30, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643195>. Acesso em: 26 jun. 2025.
- EICHENGREEN, Barry. **História e reforma do sistema monetário internacional**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 53–78, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643208> . Acesso em: 26 jun. 2025.
- EPSTEIN, Gerald. Introduction. In G. Epstein (Ed.), *Financialization and the World Economy*. Northampton: Edward Elgar. 2005
- GENTIL, Denise; BRUNO, Miguel. **Endividamento das famílias e expropriação salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além**. Instituto de Economia- UFRJ. 2021. Textos para Discussão. Disponível em: [https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD\\_IE\\_036\\_2021\\_GENTIL\\_BRUNO.pdf](https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD_IE_036_2021_GENTIL_BRUNO.pdf). Acesso em: 08 jun. 2025

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego** (1937). In: SZMERECSÁNYI, Temas (Org). São Paulo: Ática, 1978. p. 173.). Disponível em: <https://burlamaqui.com.br/wp-content/uploads/2023/04/08-Keynes-J-M-A-teoria-geral-do-emprego-do-juro-e-da-moeda-Nova-Cultural-1996.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2025

LAPYDA, Ilan. **Introdução à financeirização: David Harvey, François Chesnais e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo, CEFA Editorial, 2023, 160 págs.

LAVINAS, Leni. **The Takeover of Social Policy by Financialization: The Brazilian Paradox**. New York: Palgrave Macmillan. 2017

MARTINS, Norberto Montani. **Teorias da financeirização: Instituições, crescimento e Crise**. In: LAVINAS, L. (org.). Financeirização: crise, estagnação e desigualdade. São Paulo. Editora Contracorrente, 2024, p 33 – 75.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro III, Vol. IV. 2ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986, p. 238.

MELO, Ricardo Pereira. **Sobre o desenvolvimento da categoria Capital Portador de Juros**. In: Revista Ideação, N. 39, Janeiro/Junho2019. Disponível em <https://doi.org/10.13102/ideac.v1i39.4573>. Acesso em 08 jun. 2025

NAKATANI, Paulo. **O papel e o significado da dívida pública na reprodução do Capital**. Primer Simposio Internacional Sobre Deuda Pública, Auditoria Popular Y Alternativas de Ahorro e Inversión Para Los Pueblos De América Latina Caracas, Venezuela- 22, 23 y 24 de Septiembre de 2006.

NETO, Horógenes Fontes Soares, PINHEIRO, Lessi Inês Farias e FERRAZ, Marcelo Inácio. **Brasil da financeirização: do consumo familiar à cooptação da assistência social** <https://doi.org/10.1590/15174522-101294>. Acesso em 29 jun. 2025. P. 356 – 381

PALLUDETO, Alex Wilhans Antonio e FELIPINI, André Rodrigues. **Panorama da literatura sobre a financeirização (1992-2017): uma abordagem bibliométrica**. In: Economia e Sociedade, Campinas, v. 28, n. 2 (66), p. 313-337, maio-agosto 2019.

PAULANI, Leda. **Sobreacumulação, financeirização, rentismo e assetização**. In: Financeirização: Crise, estagnação e desigualdade. 2024, pág. 76.

PINHO, Carlos Eduardo Santos e LANZARA, Arnaldo Provasi. **Democracia Vilipendiada, Privatização e Desmonte de Políticas Públicas sob o Governo Bolsonaro**. Brasília, DF. Realização: Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). Dezembro, 2021

PLIHON, Dominique. **A ascensão das finanças especulativas**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 4, n. 2, p. 61–78, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643197> . Acesso em: 26 jun. 2025.